



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 709, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Resolução nº 1/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Ufersa; a Resolução nº 2/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Ufersa, alterada pela Resolução nº 25/2021-Consad, de 24 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 39/2022 - DASS, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos referente ao Campus Angicos, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa:

- I - Elisângela Lopes Galvão;
- II - Francisco Alex Zuza;
- III - Francisco Cezar Barbalho;
- IV - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;
- V - Samuel Oliveira de Azevedo; e
- VI - Raimundo Leandro Andrade Marques (suplente).

Art. 2º À Comissão de Projetos Locais do Campus Angicos são atribuídas as seguintes funções: submeter projetos, cadastrar o plano anual de contratações, fazer requisição de contratação e aquisição no Sipac, executar o projeto e elaborar os relatórios (parcial e final).

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até o término da execução dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA